

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 003 /2019

Sistemas e Sites de Informação em Saúde

Objeto: Acesso aos Sistemas e Sites de Informação em Saúde, utilizados para subsídio aos Pareceres Técnicos emitidos pelo CAOP-SAÚDE.

1. Relatório

Cuida-se da elaboração de uma síntese, de teor educativo, com vistas a orientar às Promotorias de Justiça sobre a disponibilidade dos sistemas de informação em saúde para consulta pública.

2. Apresentação

Segundo Marin (2010), os Sistemas de informação em saúde (SIS) podem ser conceituados como um conjunto de componentes inter-relacionados que coletam, processam, armazenam e distribuem a informação para apoiar o processo de tomada de decisão e auxiliar no controle das organizações de saúde. Assim, os sistemas de informação em saúde congregam um conjunto de dados, informações e conhecimento utilizados na área da saúde para sustentar o planejamento, o aperfeiçoamento e o processo decisório dos múltiplos profissionais da área da saúde envolvidos no atendimento aos pacientes e usuários do sistema de saúde.

Os Sistemas de Informação em Saúde são agrupados por áreas: vigilância em saúde, assistência em saúde e gestão em saúde. Como formam um conjunto, significa que esses vários sistemas se relacionam de maneira que os que a vigilância utiliza servem de base para os sistemas utilizados pela assistência e vice-versa.

Por exemplo: O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) utilizado pela vigilância em saúde, pode confirmar que o óbito por meningite se deu no hospital X, conforme informação do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), e que o número elevado de casos de uma determinada doença, conforme registro no Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), num determinado espaço (região, município, estado), exige-se uma

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

tomada de decisão por parte dos gestores da saúde, com ações para enfrentamento daquela situação, seja na atenção primária, média ou alta complexidade.

Vantagens dos Sistemas e Sites de Informação em Saúde

- São disponibilizados gratuitamente para consultas públicas;
- São de fácil acesso;
- Estão disponíveis em plataformas do nível federal, estadual e numa grande parte municipal.
- Permite a construção de tabelas com informações subdivididas em mês, ano, local, agravos, etc, de acordo com a necessidade do usuário.

Dificuldades verificadas no acesso aos Sistemas e Sites de Informação em Saúde

- Apesar de ser de fácil acesso para consulta pública e de forma gratuita, principalmente os sistemas, não são de fácil manuseio para quem não está acostumado a utilizá-los. Se faz necessário, em sua maioria, selecionar as informações que interessam ao usuário para que as mesmas sejam organizadas pelos sistemas consultados e disponibilizadas.
- As informações não são atualizadas em tempo real. Apesar de confiáveis e de alimentação obrigatória pelos entes federativos, as informações demoram até anos para que sejam consolidadas e disponibilizadas. Por exemplo, algumas informações estão disponíveis neste momento até 2017, ou seja, com 02 anos de atraso.
- O consultor público não tem acesso aos sistemas para inserir ou excluir dados. A função de alimentar, alterar, excluir informações é dada somente aos responsáveis que trabalham nas secretarias de saúde ou no Ministério da Saúde, mediante treinamento e concessão de senha de acesso.

Os Sistemas e Sites de Informação mais utilizados pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Defesa da Saúde – CAOP

São inúmeros os sistemas e sites que o CAOP Saúde se utiliza para fundamentar um Parecer Técnico, mas alguns são fundamentais devido à abrangência de suas informações.

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

1. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Auxilia o planejamento em saúde, em todos os níveis do governo;
Disponibiliza informações de infra-estrutura, tipo de atendimento prestado, serviços especializados, leitos e profissionais de saúde existentes nos estabelecimentos de saúde.

Acesso: <http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/cadastros-nacionais/cnes>

2. Fundo Nacional de Saúde (FNS)

Disponibiliza as informações sobre repasses financeiros aos estados e municípios

Acesso: <http://portalfns.saude.gov.br/>

3. e Gestor (Informação e gestão da atenção básica)

É um sistema alimentado por meio das informações de outro Sistema de Informação, o E SUS (sistema alimentado pelos gestores nos municípios).
O e-Gestor AB (Atenção Básica) é uma plataforma WEB para centralização dos acessos e perfis dos sistemas da Atenção Básica - AB, bem como um aglutinador de informações próprias para os gestores estaduais e municipais.

No Acesso Público do e-Gestor AB encontram-se disponíveis relatórios públicos e demais informações para os gestores, sem a necessidade de login e senha.

É muito utilizado para informação sobre o percentual de cobertura da atenção básica no município.

Acesso:
<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relatoriosPublicos.xhtml>

4. Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde (SIOPS)

O SIOPS é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

É no SIOPS que gestores da união, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde. São essas declarações que garantem as transferências constitucionais de recursos para a oferta de ASPs.

Acesso:

[http://siops.datasus.gov.br/valoresinformados.php?
S=1&UF=26;&Municipio=260005;&tpEnte=2;&Item=12;&Fase=-
1&Pasta=1;&Tipo=R&Ano=2019&Periodo=20](http://siops.datasus.gov.br/valoresinformados.php?S=1&UF=26;&Municipio=260005;&tpEnte=2;&Item=12;&Fase=-1&Pasta=1;&Tipo=R&Ano=2019&Periodo=20)

4. SARG SUS

É um sistema que se encontra na eminência de ser substituído pelo **DIGISUS***, mas as informações até 2017 ainda são encontradas por meio dele, tais como: o Plano de saúde dos municípios, Programação Anual da Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

Acesso:

[https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/
sargsus](https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus)

5. Sistema de Informações Hospitalares (SIH)

O **Sistema de Informações Hospitalares do SUS** foi criado em 1991 como um instrumento para indução e avaliação das políticas relacionadas à organização e ao financiamento da assistência médico-hospitalar no sistema público de saúde. O SIH foi concebido como um artifício para operar o pagamento das internações e para instrumentalizar ações de controle e auditoria, bem como por utilizado por pesquisadores e gestores. Este sistema abrange apenas a rede pública, tendo sido desenvolvido e implementado com

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

o objetivo de racionalizar despesas.

Acesso:

<http://tabnet.saude.pe.gov.br/cgi-bin/dh?tab/tabaih08/rd2008pe1.def>

6. Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA)

O **SIA** é o sistema que permite aos gestores locais o processamento das informações de atendimento **ambulatorial** (não hospitalar) registrados nos aplicativos de captação do **atendimento ambulatorial** pelos prestadores públicos e privados contratados/conveniados pelo SUS.

As informações extraídas do **SIA** são utilizadas como um importante instrumento de gestão, subsidiando, assim, as ações de planejamento, programação, regulação, avaliação, controle e auditoria da assistência **ambulatorial**

Acesso:

<http://tabnet.saude.pe.gov.br/cgi-bin/dh?tab/tabsia08/prodpe.def>

7. Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

O DATASUS desenvolveu o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) visando reunir informações epidemiológicas referentes aos nascimentos informados em todo território nacional. Sua implantação ocorreu de forma lenta e gradual em todas as Unidades da Federação.

O SINASC visa subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), como as ações de atenção à gestante e ao recém-nascido;

Acesso:

<http://tabnet.saude.pe.gov.br/cgi-bin/dh?tab/tabsinas/nascido.def>

8. Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN)

O SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capítulo I), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região, como varicela no estado de Minas Gerais ou difilobotríase no município de São Paulo. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

Acesso:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203>

9. Sistema de Informações de Mortalidade

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) foi criado pelo DATASUS para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.

Por meio do SIM é possível conhecer a produção de estatísticas de mortalidade, a construção dos principais indicadores de saúde e as análises estatísticas, epidemiológicas e sociodemográficas.

Acesso:

<http://tabnet.saude.pe.gov.br/cgi-bin/dh?tab/tabsim/obito.def>

10. Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP)

A Tabela de Procedimentos do SUS é organizada por Grupos, Subgrupos e

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

Forma de Organização.

O Grupo é o maior nível de agregação da Tabela, agregando os procedimentos por determinada área de atuação, conforme a finalidade das ações a serem desenvolvidas. O Subgrupo agrega os procedimentos por tipo de área de atuação. A Forma de Organização agrega os procedimentos por diferentes critérios: área anatômica, especialidades, sistemas do corpo humano, tipos de aparelhos, tipos de cirurgias, tipos de exames, por tipo de órteses, próteses e materiais especiais. O procedimento é o maior nível de desagregação da tabela ou quarto nível é a “célula” do SIGTAP. É o detalhamento do método, do processo, da intervenção ou do atendimento do usuário, no ambiente e ainda no controle ou acompanhamento das ações complementares ou administrativas. Cada procedimento tem atributos definidos que os caracterizam de forma exclusiva.

Na prática, essa tabela permite verificar o custo do procedimento, o código, o profissional habilitado a solicitar-lhe, a idade do usuário permitida para realizar o procedimento, dentre outras informações.

Acesso: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

11. Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS

O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) é a unidade do Ministério da Saúde competente para realizar atividade de auditoria para verificar a adequação das ações e serviços públicos de saúde e a sua regularidade quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS.

Por meio do Sistema SISAUD/SUS, utilizado pelo DENASUS, via internet, houve uma sistematização dos relatórios de auditoria junto aos componentes federal, estaduais e municipais de auditoria, bem como a sua publicização para consulta pública.

Na prática, para verificar se existe alguma auditoria na área de saúde, realizada por qualquer um dos componentes basta consultar a página do DENASUS.

Acesso:

<http://consultaauditoria.saude.gov.br/visao/pages/>

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

principal.html;jsessionid=322AA4E28CB9DE1B46A595F9407EE85F.server-consultaauditoria-srvjpdf218?0

12. DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)

O DIGISUS é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Esse sistema substituirá o SARG-SUS e o SISPACTO. Ainda existem pendências com treinamento, adequações, etc., que estão sendo resolvidas pelo Ministério da Saúde.

Acesso: **Ainda não disponibilizado**

13 O sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)

O SISAB foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

Muito utilizado para informações sobre o pré natal realizado pelos municípios na atenção básica.

Acesso:

<https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorio/indicadores/IndicadorPrenatal.xhtml>

14. Saúde Legis

O Saúde legis é o Sistema de Pesquisa de Legislação que reúne os atos normativos do Ministério da Saúde, no âmbito da esfera federal.

Acesso:

<http://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/secure/norma/listPublic.xhtml>

CAOP-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DEFESA DA SAÚDE

3 Conclusão

O conteúdo apresentado nesta nota técnica não está esgotado devido o dinamismo das informações e volume de dados trabalhados pelos sistemas utilizados pelo CAOP Saúde. É consenso que o acesso aos sistemas e sites de informação em saúde favorece ao usuário uma maior agilidade das informações sobre o objeto que está sendo analisado, concedendo ao promotor de justiça uma visão detalhada das condições de saúde do seu município.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. DATASUS. Disponível em <<http://datasus.saude.gov.br/>> Acesso em 19 Nov de 2019.

MARIN, Heimar de Fátima: Sistemas de informação em saúde: considerações gerais. *J. Health Inform. 2010 Jan-Mar; 2(1): 20-4*

PERNAMBUCO, Secretaria da Saúde. Tabnet. Disponível em <<http://tabnet.saude.pe.gov.br/>> Acesso em 19 Nov de 2019.

Recife, 03 de dezembro de 2019.

ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO

Coordenador do CAOP-SAÚDE
Promotor de Justiça

SUELENE CHAVES

Apoio Técnico - Sanitarista